

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP : 03646 Sucursal : 001 Dt. Emissão Apólice : 15/09/2025

Apólice Número : 1062800021495 Número da Proposta : 0000000075648

Endosso : 6045101 Ramo : 0028

Das 24:00 h do dia 23/07/2025 até 24:00 h do dia 23/07/2026

VIGÊNCIA DA APÓLICE

SEGURADO

Nome : MACTUR FRETAMENTOS LTDA CPF/CNP : 64.170.087/0003-90

Endereço : RUA HUMAITÁ Nº 125

CEP : 32372220 Cidade: Contagem UF MG

CORRETOR

Nome do Corretor: ROM ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA Código Susep 202080828

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 0,00 0,00 0,00 198,06

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela Demais Total 4.850,63 a vista 198,06

VEÍCULO ITEM N.: 19

Das 24:00 h do dia 23/11/2025 até 24:00 h de 23/12/2025

Fabricante : M.BENZ Nr Passageiro : 49
Veículo : MPOLO IDEALE R Prefixo :

Licença : GHG7D49 Chassi : 9BM384065MB180762

Fabricação/Modelo : 2020/2021 Nr Tripulantes : 2

Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo e Turismo Intermunicipal

Tipo de Veículo : Ônibus Rodoviário

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

| Coberturas | Pr <mark>o</mark> cesso Susep | Franquia | Importância Seg. | Prêmio Líq. |
|--|-------------------------------------|----------|------------------|-------------|
| DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor | 154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05 | 0,00 | 1.000.000,00 | 105,00 |
| Danos Materiais causados a terceiros não transportados | 1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05 | 0,00 | 100.000,00 | 23,10 |
| Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básic | 1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05 | 0,00 | - 100.000,00 | 13,69 |
| Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros | 154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05 | 0,00 | - 250,00 | 0,69 |
| Morte Acidental por Tripulantes | 1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48 | 0,00 | - 20.000,00 | 0,97 |
| Invalidez por Acidente por Tripulantes | 1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48 | 0,00 | - 20.000,00 | 1,13 |
| Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes | 1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48 | 0,00 | - 2.700,00 | 0,23 |
| Morte Acidental por Passageiros | 15414.619748/2020-48 | 0,00 | - 50.000,00 | 23,75 |
| Invalidez por Acidente por Passageiros | 15414.619748/2020-48 | 0,00 | - 50.000,00 | 27,47 |
| Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros | 15414.619748/2020-48 | 0,00 | 5.000,00 | 2,03 |

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

Planting

Assinado digitalmente poor

Edgardo Gabriel Bugallo

Edgardo Gabriel Bugallo